



EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL (TP-TP)

ANO LETIVO: 2018

TÍTULO DO PROJETO:

ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
MATERIAL DA UFJF

O(a) DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO MATERIAL faz público o processo de seleção para o Programa de Treinamento Profissional/2018 no projeto acima indicado, para o preenchimento de 1(UMA) vaga(s) para bolsistas e 1(UMA) vaga(s) para voluntários, de acordo com as Resoluções 58/2008 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Treinamento Profissional-2018 **terá a duração de um ano, podendo haver recondução uma única vez, por igual período.** Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

NORMAS DO PROGRAMA:

- ✓ A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Entretanto, se o bolsista ou voluntário desejar continuar, deverá encaminhar à PROGRAD novo Termo de Compromisso assinalando a opção de recondução.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário). **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ As pendências terão prazo de 15 dias após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após este prazo os Processos serão devolvidos para os orientadores para que as devidas providências sejam tomadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

1. Organizar os arquivos contendo os regulamentos gerais da UFJF e do serviço público federal;
2. Realizar pesquisa de temas do Direito Administrativo e da legislação do ensino superior mediante consulta da Chefe de Departamento do Curso de Direito;
3. Treinar a elaboração de pareceres sobre temas específicos do Direito Administrativo e do ensino superior;
4. Auxiliar na elaboração e tramitação processual das atividades acadêmicas do Curso de Direito e do Departamento de Direito Público Material;
5. Realizar procedimentos de trabalho para facilitar na prestação do serviço interno e externo;
6. Participar das reuniões do DPM;
7. Selecionar material a ser disponibilizado aos professores do DPM;
8. Ajudar a organizar eventos (palestras, seminários, encontros);
9. Participar de eventos (palestras, seminários, encontros), representando o DPM, junto com a Chefe do

DPM.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Ser aluno de um dos seguintes cursos: Direito, Administração e Ciências Contábeis, todos da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade para trabalhar: 12 horas semanais;
- 3 - Ter cursado e ter sido aprovado(a) na Disciplina de Direito Administrativo I ou Teoria do Direito Administrativo ou qualquer outra disciplina cujo conteúdo contemple noções de Direito Administrativo;
- 4 - Domínio do padrão culto da língua portuguesa.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

Comparecer à Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF e preencher a folha de inscrição e no dia da entrevista deverá trazer o Histórico Escolar.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. **Prova de dissertação(peso 3)** sobre o conteúdo relacionado aos seguintes temas: servidores públicos, serviços públicos, Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF, na qual o(a) candidato (a) deverá obter nota igual ou maior que 7,0 (sete).
2. **Análise do Histórico Escolar(peso 2)** para verificação do IRA e da Disciplina constante no item 3 acima/INSCRIÇÃO;
3. **Entrevista (peso 1).**

Critério(s) de desempate:

1. Maior IRA;
2. Maior Idade;
3. Ter cursado a Disciplina de Direito Administrativo II ou Direito Administrativo Aplicado.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

11 de maio de 2018 até 21 de maio de 2018

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita no dia 22 de maio de 2018 (terça-feira) das 14:00 às 16:00 horas
Entrevista no dia 23 de maio de 2018 (quarta-feira) das 10:00 às 12:00 horas
(trazer o Histórico Escolar).

LOCAL:

Salas da Faculdade de Direito da UFJF, a serem consultadas na Secretaria da Faculdade de Direito os números das salas nos dias e horários da prova e da entrevista.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Dia 24 de maio de 2018 às 14:00 horas(quinta-feira), os (as) aprovados(as)
deverão assinar o termo de compromisso nesse dia e horário.

LOCAL:

Mural da Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2018.
(cidade)

Orientadora: Profa. Dra. Elizabete Rosa de Mello